CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699

Dá o nome de "Professor Luís Artur Borges Pereira" à Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) a ser inaugurada pela Prefeitura na Av. Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, nº 5062 - Bairro Sanga Funda, Três Vendas, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome de "Escola Municipal de Educação Infantil Professor Luís Artur Borges Pereira" à escola municipal localizada na Av. Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, nº5062, Bairro Sanga Funda, Três Vendas.

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 21 de agosto de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário